



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMA/PMA.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-SEMA/PMA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Por este instrumento de Segundo Termo Aditivo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** também chamada SEMA, órgão da administração direta do **Município de Ananindeua/PA**, com sede na Rua Cláudio Saunders, nº2100, Bairro Maguari, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.978.683.0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, **TAUANY MARTINS VIEIRA**, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.168.717/0001-01, localizada na Rua da Castanheira, nº03, B Primeiro andar - Sala C, Bairro Curuçamba, no Município de Ananindeua, neste ato representada pelo, Sr. **MÁRCIO DOS ANJOS ROSA**, brasileiro, casado, Advogado OAB/PA nº 10404, CPF nº 397.031.779-72, residente e domiciliado na cidade Belém, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, em conformidade com Processo nº 285/2024 – SEURB/PMA, Contrato nº 02/2023 – SEURB/PMA e a legislação vigente com fundamento da lei 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

**JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:**

Prorrogar este contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº010/2022-SEMA/PMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e valor por 12 (doze) meses, cujo instrumento contratual primário é LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO NÃO RESIDENCIAL PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, conforme previsto no termo de referência e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, DO PREÇO, DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA

Fica estabelecido o valor de R\$236.726,40 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo o valor da locação mensal o importe de R\$19.727,20 (dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas resultantes da prorrogação da avença primitiva ora formalizada serão custeadas pelos recursos financeiro-orçamentários previstos na seguinte classificação funcional programática da vigente Lei Orçamentária Anual:

**Funcional Programática:** 1812200152370 Apoio as ações administrativas

**Natureza da Despesa:** 339039 Outros serviços de terceiros

**Sub-elemento:** 3390391000 Locação de imóveis

**Fonte do Recurso:** 15000000 Recursos não vinculados de impostos

**Valor Reservado:** R\$39.454,40 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

**Valor para 2025:** R\$197.272,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e dois reais)

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, a contar do dia **25 de outubro de 2024** até **25 de outubro de 2025** nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93, em conformidade com a necessidade da Administração.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO AJUSTE PRIMITIVO**

As demais Cláusulas e condições do ajuste originário permanecem inalteradas e são neste ato ratificadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Segundo Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 08 de outubro de 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**CONTRATANTE**

EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
MÁRCIO DOS ANJOS ROSA  
CNPJ 27.168.717/0001-01  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_